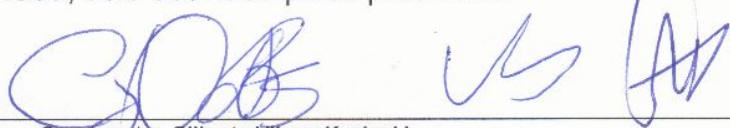


1 **ATA 01/2020 - PPGZ**

2 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, na Sala da  
3 Coordenação do PPGZ, no prédio 78, foi realizada uma Reunião Ordinária do  
4 Colegiado do PPGZ com a seguinte pauta: 1) Aprovação de Ad Referendum; 2)  
5 Critérios concessão de bolsa e 3) Análise de pedidos de prorrogação de defesa de  
6 Tese. Estiveram presentes os Professores: Gilberto Vilmar Kozloski, Leila Picolli da  
7 Silva, Clair Jorge Olivo e Fernando Luiz Ferreira de Quadros. A reunião iniciou pela  
8 análise de aprovações Ad Referendum da Coordenação referente às solicitações de  
9 prorrogação de defesa de Dissertação de Álisson André de Mello Charão por seis  
10 meses e da ampliação da prorrogação do prazo de defesa de Tese de Alsiane  
11 Simone Capelesso, que está sendo realizado em co-tutela com a UDELAR  
12 (Processo 23081.028588/2018-46 de 06/06/2018), inicialmente de 12 para 18 meses  
13 (Processo 23081.028589/2018-91 de 06/06/2018). No caso do aluno de mestrado, a  
14 solicitação foi justificada por problemas de saúde e foi anexada cópia de Atestado  
15 médico. No caso da aluna de doutorado, a solicitação foi justificada pela alta carga  
16 de trabalho associado à condução dos experimentos de campo com vacas leiteiras e  
17 atividades acadêmicas correlatas, e à exigência de dois artigos publicados e um  
18 submetido para abrir o processo de defesa no Programa de Pós-graduação da  
19 UDELAR. Foi ponderado, neste último caso, a importância para a UFSM e PPGZ de  
20 realizações de Teses em co-tutela, o fato que os dois experimentos de Tese com  
21 vacas leiteiras foram conduzidos no Uruguai sem qualquer ônus para o PPGZ, nem  
22 mesmo de bolsa, e que a aluna já tem um artigo publicado e um submetido em  
23 periódicos de alto impacto na área. Cópia dos artigos e do Acordo de co-tutela foram  
24 anexados ao pedido. O Colegiado aprovou por unanimidade ambas decisões por Ad  
25 Referendum. A seguir foi discutido os critérios de concessão de bolsa de mestrado e  
26 doutorado, e decidido que a Coordenação irá encaminhar aos membros do  
27 Colegiado uma proposta de critérios gerais a ser publicada na página web do  
28 programa. Esta proposta deverá ser analisada e, caso considerarem conveniente,  
29 poderão sugerir modificações. A proposta final deverá ser apreciada, aprovada e  
30 publicada até o final de fevereiro de 2020. Os critérios específicos, que deverão  
31 considerar ambos, concessão inicial de pelo menos uma bolsa de mestrado e  
32 doutorado à orientados de todos os DP do programa e mérito acadêmico de ambos  
33 docente e discente para concessão de cotas adicionais de bolsa, serão definidos no  
34 início de cada semestre letivo e em função da disponibilidade de cotas. Foi  
35 salientado também que a Comissão de Bolsas deverá avaliar o desempenho dos  
36 bolsistas semestralmente, utilizando um processo de avaliação a ser definido.  
37 Segundo, foram analisados em bloco os pedidos de prorrogação de defesa de Tese  
38 de Edom de Ávila Fabrício, Luiz Gonzaga do Amaral e Paula de Oliveira Severo.  
39 Nenhum deles anexou documentos à solicitação e o Colegiado entendeu que  
40 nenhum deles apresentou justificativa consistente para a prorrogação.  
41 Adicionalmente o Colegiado ponderou que nenhum deles tem artigo publicado como  
42 primeiro autor em 2018 ou 2019 em periódico B1 ou superior pelo Qualis 2013-2016  
43 ou do extrato A pelo Qualis 2019. As três solicitações foram indeferidas pelo  
44 Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião e lavrou  
45 esta ATA que, sendo aprovada, será assinada pelos presentes.

46  
47



Coordenador: Gilberto Vilmar Kozloski



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**



48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59

Gilberto Vilmar Kozloski

Clair Jorge Olivo

Leila Picolli da Silva

Fernando Luiz Ferreira de Quadros